

DECRETO Nº 5625/86
de 16 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
11.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.21	Fundo de Participação Social	
9.21 - 15814864.62	Serviços de Divulgação	
9.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parical na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.21	Fundo de Participação Social	
9.21 - 15814864.58	Incremento a Produção de Bens e Serviços	
9.21 - 3120	Material de Consumo	11.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos, 16 de julho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antônio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

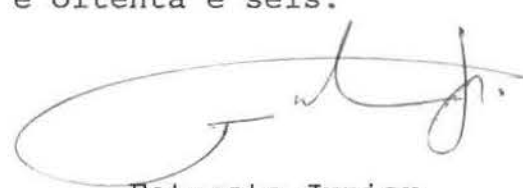
cont.decreto nº 5625/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de julho de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês
de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fotunato Junior
Formalização de Atos